

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 5, de 26 de junho de 2025, que entre si celebram o Município de Santa Maria e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA**, com sede na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Venâncio Aires, nº 2.277, inscrito no CNPJ sob nº 88.488.366/0001-00, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em exercício, Sra. **Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga**, Carteira de Identidade nº 7020538778-SSP/PC RS, CPF nº 506.413.790-72, residente e domiciliada em Santa Maria/RS, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, com sede na cidade de Santa Maria, na Rua Benjamin de Ávila Prado, nº 400, inscrita no CNPJ sob nº 95.627.121/0001-74, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **Cezar Augusto Gehm**, Carteira de Identidade nº 1015671942 - SSP/RS, CPF nº 303.329.310-72, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 5, de 26 de junho de 2025, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 5, de 26 de junho de 2025, com repasse de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da vigência

O prazo de vigência do Convênio nº 5, de 26 de junho de 2025, fica prorrogado pelo período de 12(doze) meses, a contar de 27 de junho de 2026, conforme Reserva de Recurso.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

O recurso para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 366.192,00, será efetuado através do pagamento em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 30.516,00, e correrá à conta do orçamento da Secretaria de Município de Saúde, conforme abaixo discriminado:

Exercício Vigente

Valor: R\$ 187.164,80

Órgão: 11 - Secretaria de Município da Saúde

Projeto Atividade: 2042 - Ações para Atenção Básica

Natureza da despesa: 33.50.43.05 - Subvenções Sociais - Instituição de caráter Assistencial em Saúde

Fonte de Recurso: 1500-0000 - CO - 1002

Reserva: 3886/2026

Banco do Brasil// Agência 0126// Conta Corrente 7319-9

Exercício 2027

Valor: R\$ 179.027,20

Órgão: 11 - Secretaria de Município da Saúde

Projeto Atividade: 2042 - Ações para Atenção Básica
Natureza da despesa: 33.50.43.05 - Subvenções Sociais - Instituição de caráter Assistencial em Saúde
Fonte de Recurso: 1500 - 0000 - CO - 1002 40
Banco do Brasil// Agência 0126// Conta Corrente 7319-9

§ 1º O recurso da contrapartida da **CONVENIENTE** será no valor e utilização conforme Plano de Trabalho.

§ 2º O recurso transferido pelo **MUNICÍPIO**, enquanto não empregado na sua finalidade, será obrigatoriamente aplicado, obedecendo a seguinte norma:

I - em Caderneta de Poupança de Instituição Financeira Oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

II - em Fundo de Aplicação Financeira de curto prazo, ou operação de Mercado Aberto, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§ 3º Os rendimentos das aplicações referidos no § 2º desta Cláusula serão obrigatoriamente aplicados no Objeto do presente Convênio e estão sujeitos as mesmas condições de Prestação de Contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 4º O recurso desembolsado pelo **MUNICÍPIO**, será mantido exclusivamente em Conta Bancária específica vinculada ao Convênio, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no respectivo Plano de Trabalho mediante cheque nominativo ao credor, ou Ordem Bancária, ou Aplicação no Mercado Financeiro na forma do §2º da presente Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas Cláusulas do Convênio ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Santa Maria, 3 de julho de 2026.

Cezar Augusto Gehm
Associação dos Pais e Amigos
dos Excepcionais - APAE

LUCIA REJANE DA
ROSA GAMA
MADRUGA:
50641379072

Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga
Prefeita Municipal
em exercício

Assinado digitalmente por LUCIA REJANE DA
ROSA GAMA MADRUGA:50641379072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=2911374500149,
OU=AC-Singulard Multipia, CN=LUCIA REJANE
DA ROSA GAMA MADRUGA:50641379072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.03 16:17:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Testemunhas:

.....
Nome: _____
CPF: _____

.....
Nome: _____
CPF: _____